

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ONE CURSOS -TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (ONE CURSOS -TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO)**, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para participação de três servidores no Curso Online: Cálculo Trabalhista e SEFIP/eSocial Aplicados à Fiscalização de Contratos Atualizado com a MP 905/2019 e Lei 13.932/2019 em razão de inviabilidade de competição. Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

IV - À COORDENADORIA DEPLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA